

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

PROCESSO Nº 3976/2013 – INCA.

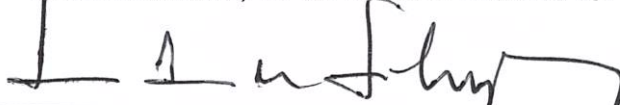
APOSTILA Nº 025/2016.

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, representado por seu Diretor Geral, **Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**, portador do documento de identidade nº 52.33778-9 expedido pelo CRM-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.791.117-20, nomeado pela Portaria nº 1635 de 04/12/2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 07/12/2015, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 113/2015, celebrado com a Empresa **LINDE GASES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.619.202/0034-06, sediado(a) na Av. Brasil, 20491, Barros Filho, Rio de Janeiro/RJ, decorrente do processo administrativo nº 3976/2013, para a prestação de serviços de **LOCAÇÃO de 01 MÓDULO DE AR MEDICINAL e 01 MÓDULO DE VÁCUO PARA O HC II**, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 01/09/2016**, da importância de R\$ 852,15 (Oitocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) mensais em relação ao valor anterior, correspondendo a 8,97% de aumento, decorrente da variação acumulada em 12 meses (ago2016/ago2015) do IPCA.

O valor estimado mensal do contrato passa a ser de **R\$ 10.352,15**, conforme tabela anexa a esta Apostila, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2016, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 113/2015, resultante do processo nº 3976/2013-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2016.



Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS
Diretor Geral
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C

ANEXO À APOSTILA N° 025/2016

PROCESSO INCA 3976/2013 - CONTRATO INCA/LINDE GASES CONTRATO N° 113/2015

LOCAÇÃO	Quantidade
Item 1 - Locação de Módulo de Ar Medicinal	1
Item 2 - Locação de Módulo de Vácuo	1

PREÇO INICIAL - R\$	
Vi. Unit. Mensal	Vi. Total Anual
5.750,00	69.000,00
3.750,00	45.000,00
9.500,00	114.000,00

A PARTIR DE 01/09/2016 - R\$	
Vi. Unit. Mensal	Vi. Total Anual
6.265,78	75.189,30
4.086,38	49.036,50
10.352,15	124.225,80

Obs.: Índice de reajuste de preços: 8,97% (IPCA) - Agosto 2016/Agosto/2015.

